



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL
Sessão Extraordinária

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo:

Faz saber que, tendo em atenção o preceituado no n.º 1, do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no próximo dia 17 de novembro de 2017, pelas 17,00 horas, se realizará, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, al. d) do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

2 - Eleger até cinco Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em conformidade com o artigo 3.º - D, n.º 1, al. b) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual;

3 - Eleger um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Assembleia Distrital, em conformidade com o artigo 2.º, al. b) do Decreto-Lei n.º 5/91, de 08 de janeiro;

4 - Eleger um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Dão Lafões III, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, al. b) do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro;

5 - Designar 4 cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, al. j), da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, em articulação com o artigo 4.º, al. i), do Regulamento respetivo;

6 - Considerar a oportunidade para, entre os Presidentes de Junta de Freguesia, se proceder à eleição de dois Presidentes para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, al. d), da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, em articulação com o artigo 4.º, al. e), do Regulamento respetivo;

7.º - Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Cinegético Municipal, em conformidade com o art.º 157.º, n.º 2, al. e), da Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual;

8.º - Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar o Núcleo Local de Inserção, em conformidade com o art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, na sua redação atual;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

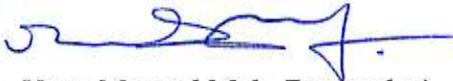
9.º - Eleição de 3 elementos para a Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão, em conformidade com o art.º 10.º, n.º 2, al. a) dos Estatutos;

10.º - Regimento da Assembleia Municipal - Convocação para as sessões - Proposta de alteração - Artigo 8.º, n.º 1, al. a).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 09 de novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia,



(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)